

14

tivo correrão, no presente exercício, à conta da:
 Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 44, de 31/01/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES
 CONTRATADA: HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.673.213/0001-06
 DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 11/2024/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 274-SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP.9.080390/2024) referente ao Processo de Compras nº 24478/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.263.393/0001-48.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 274-SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP.9.080390/2024) referente ao Processo de Compras nº 24478/2022/SMAAI..

Art 2º - Designar o servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS matrícula nº 962284, como fiscal substituto do Contrato nº 274-SMAAI/SOF/DIVOF/2024 (NUP.9.080390/2024) referente ao Processo de Compras nº 24478/2022/SMAAI.

Certifique-se,
 Publique-se,
 E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjunto
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
 DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024478/SMAAI/2022.

Espécie: CONTRATO Nº 274/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (FERTILIZANTES MINERAIS, SEMENTES AGRÍCOLAS, HERBICIDAS, INOCULANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (PMBV),

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Valor: R\$ 104.201,75 (cento e quatro mil, duzentos e um reais e setenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 606 0057 2.500 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 PRÓPRIO

Funcional programática: 14 423 0055 2.200 Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 PRÓPRIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
 Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI

Contratada: DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA,
 CNPJ Nº 34.263.393/0001-48.

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

Vigência: O Contrato terá a vigência até o dia 31 de dezembro de 2024.

Guilherme Carneiro Adjunto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 011/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: TRIUNFO FORMATURAS E EVENTOS LTDA.

NOME FANTASIA: TRIUNFO FORMATURAS E EVENTOS.

C.PF/CNPJ. Nº: 03.000.206/0001-00.

ENDEREÇO: RUA POSTOR NICANOR FABRICIO DOS SANTOS, Nº 239, BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO, BOA VISTA - RR.

ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA GETÚLIO VARAGS, Nº 1471, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA - RR.

DATA/HORÁRIO: DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024, COM INÍCIO AS 22:h30min E TÉRMINO AS 04:h00min DO DIA SEGUINTE.

VALIDADE: 01 (UM) DIA.

REQUERIMENTO Nº: 9.036039/2024.

PARECER TÉCNICO Nº 0193/2024 DE 05/02/2024.

A Empresa "TRIUNFO FORMATURAS E EVENTOS LTDA" está autorizado a realizar o evento denominado "BLOCO DA TRIUNFO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO" localizado na AVENIDA GETÚLIO VARAGS, Nº 1471, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 05 de fevereiro de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
 Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
 Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 513/00, Art. 42 - É vedado perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos fixados nesta Lei.

Art. 43 - O Órgão Municipal de Meio Ambiente, independente de outros órgãos municipais, deverá impedir ou exigir a redução da poluição sonora.

Art. 44 - Para os efeitos da presente Lei consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

I) Poluição Sonora - Toda emissão de som ou ruído que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nesta Lei;

II) Som - Fenômeno físico provocado pela propagação de vibrações mecânicas em um meio elástico, dentro da faixa de frequência de 16 Hz a 20 kHz e passível de excitar o aparelho auditivo humano;

III) Ruído - Qualquer som que cause ou tenda causar perturbações ao sossego público ou produzir efeitos psicológicos e/ou fisiológicos negativos em seres humanos;

IV) Vibração - Oscilação ou movimento mecânico alternado de um sistema elástico, transmitido pelo solo ou por um meio qualquer;